



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ

PORTARIA PROPGPQ N. 4020/2021

Implementa o Escritório de Ações Afirmativas/EAf - da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/ProPGPq

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO o Regimento Interno da Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp que dispõe:

1. no seu artigo 24, incisos "VI - estabelecer instrumentos e fluxos de gestão junto às CaPGPqs, para a implementação e acompanhamento da política de pós-graduação e pesquisa, inovação e internacionalização" e, "XV - realizar outras atribuições que possam vir a ser delegadas, por força de atos específicos da Reitoria ou do Consu", e
2. no seu artigo 42 que estipula no inciso VI que os editais de seleção para a pós-graduação explicitem "os critérios e número de vagas destinadas a ações afirmativas visando inclusão de negros(as), indígenas, pessoas com deficiência, de baixa renda ou provenientes de ensino público, ou ainda grupos de alta vulnerabilidade social";

3. e no seu artigo 31, que ao Coordenador de Integração Acadêmica, por meio do inciso VI, compete "praticar os demais atos de sua competência conforme solicitação do(a) pró-reitor(a) de pós-graduação e pesquisa",

RESOLVE:

IMPLEMENTAR o Escritório de Ações Afirmativas - EAf - da ProPGPq, subordinado à Coordenadoria de Integração Acadêmica desta pró-reitoria, observando as seguintes estrutura e composição:

Art. 1º - estipular três linhas de ação para o escritório, a saber:

- a) Estudo das Relações Étnico-Raciais;
- b) Igualdade de Gênero e,
- c) Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º - nomear, neste momento, três dirigentes responsáveis para o EAf, com expertise em cada uma das linhas de ação, respectivamente: a) Profª. Drª. Fabiana Schleumer, b) Profa. Dra. Izilda Cristina Johanson, do campus Guarulhos, e c) Profa. Dra. Marisa Sacaloski, do campus São Paulo.

Art. 3º - nomear como membros representantes da comunidade universitária da UNIFESP:

Pela ProPGPq, como Docente – Profª. Drª. Andrea Slemian

Pela ProPGPq, como Técnicas em Assuntos Educacionais – Angela Tavares Paes e Tamyres Cristine Xavier Barbosa

Pela EPE - Naiane Pereira de Melo

Pela EPM – Profª. Drª. Rejane Daniele Reginato

Pela EFLCH - Prof. Dr. Elias Paulino da Cunha Junior

Pela EPPEN - Profª. Drª. Luciana Rosa Souza

Pelo ICT – Profª. Drª. Maria Elizete Kunkel, Profª. Drª. Marina Oliveira Souza Dias e Profª. Drª. Patrícia Romano Cirilo

Pelo ISS - Profª. Drª. Marcia Campos Eurico

Pelo IMAR -Profª. Drª. Tatiana Martelli Mazzo e Prof. Dr. Renzo Romano Taddei

Pelo ICAQF -Profª. Drª. Luciana Aparecida Farias

Pelo ICidades - Prof^ª. Dr^ª. Sílvia Lopes Raimundo

Pelo NEAB - Prof^ª. Dr^ª. Renata dos Santos Gonçalves, Prof^ª. Dr^ª. Edna Martins, Prof^ª. Dr^ª. Fábيا Barbosa Ribeiro

Pelo CTAI – Prof^ª. Dr^ª. Sueli Salles Fidalgo

Pela APG - Ana Claudia Bonilha

Art. 4º - estabelecer que ao EAf compete a produção de material instrucional sobre as políticas de ações afirmativas, bem como cursos, palestras, acompanhamento aos PPGs e aos pesquisadores e, também, o desenvolvimento de outras ações que visem, à luz do Regimento Geral da UNIFESP, e do Regimento de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, as ações de permanência estudantil e ampliação de condições de pesquisa, estudo, trabalho e comunicação e divulgação científica da comunidade de pesquisadores e da pós-graduação stricto sensu da universidade;

Art. 5º - designar o Prof. Dr. Fernando Atique, coordenador de Integração Acadêmica, o responsável pelo acompanhamento das ações do EAf junto à ProPGPq;

Art. 6º - estabelecer o funcionamento do EAf a partir da aprovação pelo Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. Dr^ª. Lia Rita Azeredo Bittencourt

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Universidade Federal de São Paulo

UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Lia Rita Azeredo Bittencourt, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 03/11/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0864715** e o código CRC **4675D857**.



Referência: Processo nº 23089.022896/2021-93

SEI nº 0864715